

**ROGÉRIO DONNINI**

Livre-Docente, Doutor e Mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor do Programa de Mestrado e Doutorado da PUC-SP, da Escola Paulista da Magistratura e da *Facoltà di Giurisprudenza della Seconda Università degli Studi di Napoli*, Itália. Presidente da Academia Paulista de Direito. Advogado.

**RESPONSABILIDADE CIVIL NA  
PÓS-MODERNIDADE**

**FELICIDADE, PROTEÇÃO,  
ENRIQUECIMENTO COM CAUSA E  
TEMPO PERDIDO**

**Sergio Antonio Fabris Editor**  
Porto Alegre / 2015

© **Rogério Donnini**

## CATALOGAÇÃO NA FONTE

D686r Donnini, Rogério  
Responsabilidade civil na pós-modernidade :  
felicidade, proteção, enriquecimento com causa e tempo  
perdido / Rogério Donnini. – Porto Alegre : Sergio  
Antonio Fabris Ed., 2015.

179 p. ; 15,5 x 22 cm.

ISBN 978-857525-648-0

1. Responsabilidade Civil : Brasil. 2. Dano Moral.  
3. Reparação do Dano. 4. Segurança Jurídica. 5.  
Filosofia do Direito. I. Título.

CDU – 347.51(81)

Bibliotecária Responsável : Inês Peterle, CRB-10/631.

Diagramação e Arte:

PENA – Composição e Arte

Fone: (51) 3434-2641

CNPJ 94618667/0001-04

Porto Alegre - RS

Reservados todos os direitos de publicação, total ou parcial, à  
SERGIO ANTONIO FABRIS EDITOR

Rua Riachuelo, 1238

CEP 90010-273

Fone: (51) 3227-5435 (Geral)

email: [fabriseditor@terra.com.br](mailto:fabriseditor@terra.com.br)

[www.fabriseditor.com.br](http://www.fabriseditor.com.br)

Porto Alegre - RS

## SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	11
II. PÓS-MODERNIDADE.....	13
A. Interregno.....	22
B. Instabilidade, Incerteza e Insegurança Jurídica – Leis Narrativas e Regulação de Condutas .....	26
III. NOVOS RUMOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL: DA CULPA À SEGURANÇA .....	39
A. <i>Alterum Laedere</i> .....	45
B. Princípios da Felicidade e da Responsabilidade .....	49
B1. Noção de Felicidade .....	53
B2. Dignidade Humana e Bem Comum – Busca Pela Felicidade no Ordenamento Jurídico.....	68
B3. Princípio da Responsabilidade.....	78
C. Meios Dissuasivos à Atividade Danosa .....	85
C1. Enriquecimento com Causa .....	85
C2. A Categorização do Dano Moral como Instrumento para uma Justa Indenização – Critérios para a Fixação dos Danos Extrapatrimoniais: Dano Moral Subjetivo, Dano Biológico e Dano Existencial.....	97
IV. TEMPO E RESPONSABILIDADE CIVIL .....	113

V. TEMPO, ESPAÇO E DANO.....	115
VI. LESÕES EM TEMPO INTEGRAL <i>(bullying, stalking e mobbing)</i> .....	127
VII. TRANSTORNO, TEMPO PERDIDO E LESÃO .....	141
A. Lazer e Tempo Perdido .....	146
B. Perda de Tempo como Violação aos Direitos da Personalidade .....	151
VIII. CONCLUSÃO .....	163
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	167